

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.001/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL DR BUENO BANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

Aos 10 (Dez) dias do mês de Agosto de 2020, às 14:00h, na sala de sessões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, situada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000, reuniu-se a nominada comissão permanente de licitação, nomeada pela Portaria nº 055/2020, de 13 de Julho de 2020, composta por, RONALDO LOBO DAMASCENO, PRESIDENTE, DANIELA BARBOSA DA SILVA e GRACIANE SOUSA BEZERRA, Membros da Comissão Permanente de Licitação, e o Engenheiro Municipal Sr. DAVID DE SOUSA FERNANDES com a finalidade de analisar os Documentos de Habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.001/2020, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL DR BUENO BANHOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

Empresas participantes

01. CONSTRUTORA BAMBU EIRELI ME, CNPJ Nº 21.950.975/0001-50;
02. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23;
03. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.411.277/0001-00;
04. M&C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 15.386.389/0001-22;
05. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.959.003/0001-85;
06. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99;
07. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.898.924/0001-00;
08. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80;

A Comissão iniciou então a análise dos documentos de habilitação apresentados, inclusive realizando a validação das certidões eletrônicas, conferindo a veracidade da declaração de enquadramento como ME/EPP e realizando análise entre faturamento no portal da transparência do tribunal de contas do Estado e o balanço patrimonial apresentado.

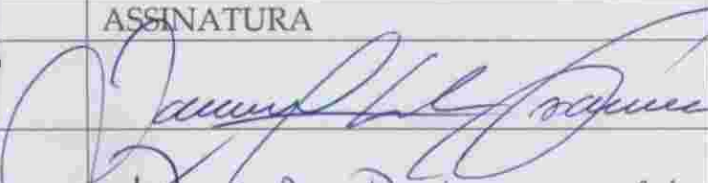

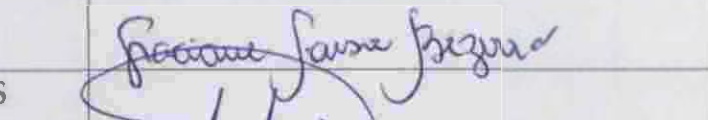
Após a análise, todas as empresas participantes ficam declaradas **HABILITADAS** por cumprimento do instrumento convocatório.

Que proceda então com a publicação do resultado da fase de Habilitação em Imprensa Oficial conforme o artigo 109 da lei e licitações 8.666 de 1993.

Que proceda-se ainda com transparência desta ATA de sessão interna no site do tribunal de contas do Estado do Ceará.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se os trabalhos às 17h e 00 Minutos de 10 de Agosto de 2020.

A presente ata foi lavrada e assinada pela Equipe de comissão e engenheiro Municipal.

COMISSÃO	ASSINATURA
RONALDO LOBO DAMASCENO Presidente	
DANIELA BARBOSA DA SILVA Membro	
GRACIANE SOUSA BEZERRA Membro	
DAVID DE SOUSA FERNANDES Engenheiro Municipal	